



INDICAÇÃO Nº 61/2024

AUTOR: Delker Klemes Miranda Nobre

ASSUNTO: Desvio de Rota de Tráfego na RO 133

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a manutenção adequada de pontes e estrada da LINHA 15, entre a RO 387 e RO133, e ainda que após isso, acione o DER para que interdite o tráfego de veículos de carga pesada, no trecho da RO 133 entre o trevo até o final Av. Sergipe, passando a ser permitido o tráfego somente pela LINHA 15 ou ainda entrando pela Av. Sergipe, Rua Martin Lutero, Av. Nações Unidas, Estrada dos Índios e RO 387.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica, em função de que existe um número significativo de residências as margens da referida rodovia, e com o intenso tráfego de veículos de carga, principalmente transportando Calcário, a poeira é muito intensa, e conseqüentemente afeta a saúde desses moradores. Lembrando que a RO 133 é uma Rodovia Estadual, e infelizmente ainda não foi realizada sua pavimentação, que esta prevista para acontecer a algum tempo.

Ressaltamos ainda que, devido a grave crise hídrica vivida pelo município de Espigão do Oeste, não sendo sensato utilizar água oriunda de nossos cursos de água para molhar ruas ou estradas.

Portanto, a única saída para solucionar, ou pelo menos amenizar o problema num primeiro momento, seria que o DER, através de sua residência de Pimenta Bueno e Cacoal, nos desse esse apoio disponibilizando os caminhões pipa, e que a captação de água fosse feita no município de Pimenta Bueno, em função de nossa situação atual, o que já solicitamos através dos Deputados Luizinho Goebel e Cirone Deiró, e a prefeitura fizesse a parte de viabilizar o trânsito, com a manutenção adequada da Linha 15, inclusive com a reforma de pontes que se fizerem necessárias.

Certos de contarmos com vossa costumeira atenção, agradecemos antecipadamente, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de junho de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Delker Klemes Miranda Nobre - (partido)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 13/06/2024 às 08:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **815116** e o código verificador **D2267D13**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 125	19/06/2024	819725

Docto ID: 815116 v1